

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA – Defensor Público-Geral / DPE-RO
- MARCOS DOS SANTOS CORREIA JUNIOR – Representante / Contratada
Porto Velho – RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: R.A. PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Canaã, nº 2647, Setor 03, município de Ariquemes, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

Onde se lê:

“c) restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que recebeu, salvo o desgasta do seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;”

Leia-se:

“c) pagamento de indenização substitutiva quando não restituído o imóvel, finda a locação, no estado em que recebeu;”

DO VALOR DA INDENIZAÇÃO: A indenização substitutiva totalizará a quantia de R\$ 23.882,03 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos).

DESPESA: A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte do Recurso: 1.500.0.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.93, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

PROCESSO: SEI nº 3001.103243.2022 e 3001.104750.2023

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA – Defensor Público-Geral

- R.A. PARTICIPAÇÕES S/A – Contratado

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 780/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 19 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101568.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Pública Geral Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, de PORTO VELHO/RO à BELÉM/PA no período de 24/03/2024 a 28/03/2024, para participar do I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente (0359566), em que terá como tema "A missão da Defensoria Pública para a proteção socioambiental da Amazônia. Desafios, perspectivas e contribuições para a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30)", a ocorrer nos dias 25 e 26 de março de 2024, em Belém/PA, Concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 799/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 21 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.1102663.2024;

R E S O L V E:

